



Ofício nº 023/2022/MABM

Florianópolis/SC, 15 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN
Presidente da Comissão de Transporte e Desenvolvimento Urbano
Nesta



Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente expediente para responder o Requerimento RQX/0329.4/2021, solicitado pelo relator Deputado Jerry Comper referente ao Projeto de Lei nº 0073.7/2021 de minha autoria, que tramita no âmbito desta Comissão, a fim de sanar a ausência de apresentação das Certidões Negativas de condenação criminal à pessoa que deseja-se homenagear dando o nome ao viaduto da Rodovia Ivane Fretta Moreira, no município de Tubarão, neste Estado.

Para tanto requero a juntada das certidões que ora apresento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, remeto meus votos de elevada estima e distinto apreço.


VOLNEI WEBER
Deputado Estadual



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA



1596762

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JOSE FRANCIONE DE FREITAS

OU

CPF n. 003.518.069/20

Certidão emitida em: 01/02/2022 às 14:16:13 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 31/01/2022 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 31/01/2022 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 31/01/2022 às 23:30
JF Paraná (Processo Papel) até 31/01/2022 às 20:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 31/01/2022 às 23:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 31/01/2022 às 21:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 31/01/2022 às 21:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 31/01/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 1596762
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 727290397





CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 1267948

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: JOSÉ FRANCIONE DE FREITAS

CPF: 003.518.069-20

RG: 35217

Órgão expedidor: ssi

Nome da mãe: Agripina Francione de Freitas

Nome do pai: Diomicio Freitas

Data de nascimento: 25/01/1930

Certidão emitida às 14:12 de 01/02/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) A certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição.
- 4) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 5) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 6) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 7) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



01/02/2022

0011881264

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Tubarão

CERTIDÃO
CRIMINAL

**CERTIDÃO Nº: 9184791****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Tubarão, com distribuição anterior à data de 31/01/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

JOSÉ FRANCIONE DE FREITAS, portador do RG: 35217, CPF: 003.518.069-20, filho de Diomicio Freitas e Agripina Francioni de Freitas, nascido aos 25/01/1930. *****

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, f) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Tubarão, terça-feira, 1 de fevereiro de 2022.

PEDIDO Nº:

0011881264





DEVOLUÇÃO

Após respondida a diligência, usando os atributos do Regimento Interno (Resolução nº 001/2019) em seu artigo 144, devolve-se o presente Processo Legislativo PL./0073.7/2021 para o Senhor Deputado Jerry Comper, para exarar relatório conforme prazo regimental.

Sala da Comissão, em 15 de fevereiro de 2022



Chefe de Secretaria